

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2021

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2021 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

RECORRENTE: SOLARES CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA

Em 02 de agosto de 2021, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela participante **SOLARES CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA** (fls. 274/280), já qualificada nos autos, em face da decisão que declarou o vencedor do certame do Ato Convocatório nº. 010/2021. **CONTRARRAZÕES** apresentadas empresa **GEOVIX PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA** nos autos às fls. 286/295.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 100/2021, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso interposto pelo participante **SOLARES CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA**, por não preenchimento dos requisitos de admissibilidade.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2021

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

